

Declaração de utilidade pública da Expropriação no âmbito da “Unidade de Execução da Área Urbana disponível a Consolidar -AUDAC 150 (Seixo)/Parcela 1” – Município de Matosinhos

EDITAL

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados, que o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, por despacho de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 25 de outubro de 2024, a pedido do Município de Matosinhos, declarou a utilidade pública da expropriação da parcela a seguir identificada:

N.º parcela	Proprietário(s)	Área (m²)	Matriz (União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
1	- Filipe Fernando da Silva Magalhães casado com Ana Laura de Oliveira Magalhães; - Adriano da Silva Magalhães casado com Maria da Conceição Pereira Rodrigues de Magalhães	1005	889	-	2843

A expropriação destina-se à “Unidade de Execução da Área Urbana disponível a Consolidar -AUDAC 150 (Seixo)/Parcela 1”.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A subdiretora-geral,



Filipa Mourão